



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.**

**SEDE PRÓPRIA:** Rua Dr. Freire Junior, 43, Vila Furlan, Araraquara-SP. CEP 14807-009 – Tel. (16) 3322-4311

**BASE TERRITORIAL:** Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Irapuã, Itajobi, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Reginópolis, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga e Trabijú.

CNPJ/MF Nº 57.712.234/0001-89

E-MAIL: [sindtranspararaq@hotmail.com](mailto:sindtranspararaq@hotmail.com)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

No dia 18 (dezoito) de julho de dois mil e vinte e três, os trabalhadores das empresas **PRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, TRANSPRAN DO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E JEAN CARLOS PRANDO TRANSPORTES**, representados por este Sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 028/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO** se faz presente por seus diretores os senhores **ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA** e **LUIZ ANTÔNIO BOTAN**. Horários apazados: a Assembleia teve início às 09:00, encerrando às 10:00. Com a palavra, o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item **1** da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior. Passou - se a discussão do item **2** da ordem do dia: discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024, com vigência de 01/05/2023 até 30/04/2024, nas quais sendo: Aplicação de índice de reajuste de 3,83% (três e oitenta e três por cento) no valor dos salários; Premiação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Vale refeição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de trabalho; Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior. Em seguida foi colocada em votação o item **2** da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrou a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os integrantes da mesa. Araraquara, dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

**ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA**  
Presidente da Mesa

**LUIZ ANTÔNIO BOTAN**  
Diretor